



PORTARIA N. 352/2013

REVOGA A PORTARIA 081/2013 QUE CONVOCAVA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA MAIS 10 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 27 da Lei Municipal nº 2.680/2009, resolve revogar, como de fato **REVOGA** a Professora Municipal Concurzada – **LIGIANE CRISTINE PLENTZ**, para mais 10 horas semanais, para atender toda a carga horária de matemática dos anos finais, junto a Escola Municipal de Educação Fundamental “Anibal Magni”, revogação esta a contar de 20.12.2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de dezembro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 26.12.2013

Vanderlei Kuhn

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento